



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 17:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6908308: RESOLUÇÃO Nº 013/2025

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6908308>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GESTOR E DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Valdelírio Locatelli da Cruz, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 12/2024 do CIMAM e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal Técnico do **Contrato nº 007/2025** celebrado com a empresa **42.100.874 ANDRE LUIZ RECH, CNPJ nº 42.100.874/0001-60**, cujo o objeto do presente contrato é a aquisição de 2 (dois) notebook, para atender a necessidade da equipe administrativa do consórcio e do Programa SC Noroeste, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e orçamento, anexo do Edital.

Caberá ao Gestor e fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 12/2024 do CIMAM.

Art. 2º Para Gestor(a) do referido Contrato nomeia a Secretária Executiva do Consórcio, Sra. **Solange do Amaral Muller**;

Art. 3º Como Fiscal Técnico do referido contrato nomeia como (titular) a Sra. Carolina Mazzuco Borges, Agente Administrativo, e como suplente a Sr. Nauan Matheus Benedet, Diretor de Programa.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

São Lourenço do Oeste/SC, 13 de Fevereiro de 2025.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968**

Assinado digitalmente por VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
15074920000202, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VALDELIRIO LOCATELLI
DA CRUZ:98620738968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 16:58:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

**VALDELIRIO
LOCATELLI
DA
CRUZ:986207
38968**

Assinado digitalmente por VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
15074920000202, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VALDELIRIO LOCATELLI
DA CRUZ:98620738968
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.13 16:58:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Valdelírio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM